



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3/2/2026

DECRETO Nº 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Nível Superior, na função de Arquiteto, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

303 - ARQUITETO - SERRA, ES		
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	MARIA RACHEL LUIZ FREITAS RANGEL	Ampla
2	CAROLINA SANTOS SILVA	PPP
3	MIKAELA SILVA DE ANDRADE	Ampla
4	DAMIANY FARINA NOSSA	Ampla
5	LARISSA PEREIRA FRAGA	PCD

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 002/2025, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 002/2025, e que tenham sido declarados aptos no exame admissional, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação, posse e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 002/2025, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 30 de janeiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800570038003100320030003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente por Weverson Valcker Meireles em 30/01/2026.



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
CRONOGRAMA PREVISTO		
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO		
CARGO	DIA	HORÁRIO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETO	09/02/2026	09:00
LOCAL: DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO - Nº 111, SERRA SEDE – ES		
INICIO DAS ATIVIDADES	12/03/2026	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800370036003100320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 02/02/2026 16:06

Checksum: A65C2D3163F7306045D754D130E985507AEC263FEB635A1C98FFD685E5794AC5



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800370036003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.